

1. Atos da Diretoria Colegiada:

1.1. Portarias:

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00001240/2022-86, Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras Érica Yoshida de Freitas, matrícula n.º 266.965-X; Marla Cecília R. Canedo de Amorim, matrícula n.º 264.528-9; e Cristiane Martins de Sousa Nava Castro, matrícula n.º 261.131-7; para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Executora do Contrato n.º 03/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Profill Engenharia e Ambiente S.A., cujo objeto é a prestação do serviço de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), objeto do Edital da Concorrência 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00002464/2023-96, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Silena Jaime (COI), matrícula: 182.189-X; Rildo Marques de Souza (SPE), matrícula n.º 278.998-1 (SPE); e Welber Ferreira Alves (SRH), matrícula: 198.239-7; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Especial visando apurar os fatos acerca do furto de uma Plataforma de Coleta de Dados (PCD), com transmissão telemétrica, instalada na estação de monitoramento superficial do Rio Maranhão (Código Fluviométrico 20000900), patrimoniada sob o n.º 3.915/Adasa-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO